



OFÍCIO VEREADOR Nº 745/2023

São Roque, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Os AMEs são unidades de alta resolutividade, com equipamentos de ponta, que oferecem consultas, exames e, em determinadas ocasiões, cirurgias em um único espaço, culminando em eficácia e celeridade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes. É o serviço de saúde mais bem avaliado pela população paulista.

Hoje em dia, a Região Metropolitana de Sorocaba dispõe de somente três AMEs. Em razão disso, criou-se uma demanda muito numerosa e concentrada em algumas especialidades. **A implantação de uma quarta unidade do AME em São Roque** viria a contemplar não somente os mais de cem mil habitantes do município, mas também, potencialmente, aqueles de quase trinta cidades da região.

Tais postos descentralizados de atendimento contam com médicos de diferentes especialidades como acupuntura, cardiologia, endocrinologia, oftalmologia, neurologia, entre outros. Além de especialidades não médicas, como nutrição, psicologia e terapia ocupacional e exames diagnósticos e terapêuticos.

Por um lado, um AME em São Roque proporcionaria de imediato atendimento mais adequado aos cidadãos são-roquenses que, atualmente, só dispõem desses serviços em Sorocaba e em Itu, onde ficam as unidades mais próximas. Por outro, o AME também desafogaria a alta demanda da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que, na condição de ser um dos maiores hospitais públicos da região, atende a pacientes oriundos de todas as cidades do entorno. Atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente, o AME São Roque causaria impacto positivo de larga escala na saúde pública de municípios como Mairinque, Ibiúna, Araçatuba, Alumínio, Vargem Grande Paulista, Cotia, Caucaia do Alto, entre diversos outros.

Considerado o exposto, encaminho este ofício a Vossa Excelência com o intuito de angariar esforços coletivos junto ao Poder Executivo são-roquense e ao Governo do Estado para alcançarmos essa que poderá ser uma das conquistas recentes de maior impacto para a saúde

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pública de São Roque e região, atingindo cidadãos de dezenas de cidades carentes de tal espécie de atendimento.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES “VITÃO DO CACHORRÃO”
DD. Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp)
vitaodocachorao@al.sp.gov.br | (11) 3886-6864/6865